

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.531, em 15 de dezembro de 1.973=

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 857, de 14 de dezembro de 1973 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no âmbito do artigo 39 nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

=D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica aberta na Diretoria de Finanças, no crédito adicional-suplementar de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

1900

EDUCAÇÃO E CULTURA - NÍVEL PRIMÁRIO

4.0.0.0.61	- Despesa de Capital	
4.1.0.0.61	- Investimentos	
4.1.1.0.61	- Obras Públicas	
030	- Construção de prédios Escolares.....	R\$ 21.700,00

3600

MANUTENÇÃO PÚBLICA

3.0.0.0.93	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.93	- Despesas de Custeio	
3.1.3.0.93	- Serviços de Terceiros	
010	- Fornecimento de Energ. Elétrica.....	R\$ 62.300,00
	Total.....	R\$ 84.000,00

ARTIGO 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da realocação das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:

1200

SECRETARIA

4.0.0.0.02	- Despesas de Capital	
4.1.0.0.02	- Investimentos	
4.1.4.0.02	- Material Permanente	
040	- Móveis, Utens. e outros.....	R\$ 650,00

1500

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

4.1.4.0.05	- Material Permanente	
050	- Móveis, Utens. e outros.....	R\$ 620,00

1600

DIVISÃO DO MATERIAL

4.1.4.0.05	- Material Permanente	
050	- Móveis e Utensílios.....	R\$ 500,00
051	- Outros Mat. Permanentes.....	R\$ 500,00

1700

DIVISÃO DO PESSOAL

4.1.4.0.05	- Material Permanente	
050	- Móveis, Utens. e outros.....	R\$ 500,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.531/73 - continuação-

1900

EDUCAÇÃO E CULTURA - NÍVEL PRIMÁRIO

3.1.4.0.61 - Encargos Diversos
080 - Outros Encargos..... R\$ 671,40

2000

DEVEDORAS ESCOLAR

3.1.2.0.61 - Material de Consumo
010 - Itens para a Merenda..... R\$ 655,20
3.1.3.0.61 - Serviços de Mercadorias
081 - Outros Serviços..... R\$ 473,40
3.1.4.0.61 - Material Permanente
040 - Móveis, Itens. e outros..... R\$ 1.870,00

2400

DIRETORIA DE FINANÇAS

1.1.4.0.05 - Material Permanente
050 - Móveis, Itens. e outros..... R\$ 750,00

2600

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

4.1.4.0.11 - Encargos Diversos
050 - Móveis, Itens. e outros..... R\$ 1.457,55

2900

DEVIDA CREDIDA

4.3.1.1.13 - Amortização de Dívida Pública
010 - Amortização de Capital..... R\$ 34.717,29

3 400

DIVISÃO DE ARMA E BOMBEIO

4.1.1.0.91 - Obras Públicas
051 - Extensão da Rede de Água..... R\$ 15.000,00

3700

SECTOR DE OBRAS E SERVIÇOS

4.1.1.0.99 - Obras Públicas
050 - Obras de Pavimentação..... R\$ 25.038,16
Total..... R\$ 84.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELLOS, em 19 de dezembro de 1973.

MARCO IGUCHI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santascia
Diretor do Departamento de Administração